



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 47ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade, e como Juízes Auxiliares, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Ausente o Desembargador Fernando Wolff Bodziak. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas das sessões presenciais 40^a, de 28 de setembro de 2022, 41^a, de 29 de setembro de 2022 e 42^a, de 30 de setembro de 2022, bem como a Ata da 18^a Sessão Administrativa Presencial, de 29 de setembro de 2022. Aprovadas também as Atas das Sessões Virtuais 41^a, de 06 de outubro de 2022 e, 42^a, de 11 de outubro de 2022.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem que foi disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600980-73.2022.6.16.0000 e
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601407-70.2022.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603935-77.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial047-2022

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601516-11.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA

VEREADOR

RECORRENTE: CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 144^a ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603815-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

RECORRIDO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial047-2022

3

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000059-30.2019.6.16.0046

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: DANIEL DURCI

RECORRIDO: ABEL JOAO LOPES JUNIOR

ADVOGADO: ABEL JOAO LOPES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600103-41.2021.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: LUAN PEDRO SAMPAIO

ADVOGADO: JULIAN DERCIL SOUZA SANTOS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602200-09.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial047-2022

4

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602200-09.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEOU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604019-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: WANDERLEI CESAR DA SILVA

RECORRENTE: PEDRO DEBONI LUPION MELLO

RECORRENTE: CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial047-2022

5

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 26.10.2022. Sustentação oral do advogado Diego Caetano da Silva Campos.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604019-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: PAULO EDUARDO LIMA MARTINS

ADVOGADO: THOME SABBAG NETO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 26.10.2022.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603964-30.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

RECORRENTE: MATHEUS VINICCIUS RIBEIRO PETRIV

RECORRENTE: MARLY DE FATIMA RIBEIRO

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

ADVOGADO: RAFAEL FLAVIO DE MORAES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Rafael Flávio de Moraes. Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603851-76.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEOU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial047-2022

6

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso da Comissão Provisória da Federação Brasil da Esperança no Paraná; conheceu parcialmente do recurso de Roberto Requião de Mello e Silva e Jorge Miguel Samek, e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603916-71.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: THIAGO FERNANDO BUHRER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso e, de ofício, rejeitou a preliminar de litispendência, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603970-37.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: OSNI FERREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral e, por maioria, deu parcial provimento ao recurso de Osni Ferreira para afastar a multa, nos termos do voto do Redator Designado. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603970-37.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial047-2022

7

RECORRIDO: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

RECORRIDO: OSNI FERREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: IGREJA PRESBITERIANA DE LONDRINA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: KARINA LEME OLIVEIRA

ADVOGADA: ALINE WALDHELM

ADVOGADA: ANA CAROLINE NORONHA GONCALVES OKAZAKI

ADVOGADO: LUCAS MORBI DA SILVA

ADVOGADO: MATEUS MORBI DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO CREMONEZI

ADVOGADO: HENRIQUE AFONSO PIPOLÓ

ADVOGADO: ANDERSON DE AZEVEDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral e, por maioria, deu parcial provimento ao recurso de Osni Ferreira para afastar a multa, nos termos do voto do Redator Designado.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604018-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: LUIZ CARLOS MARTINS GONCALVES

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604018-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: LUIZ CARLOS MARTINS GONCALVES

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial047-2022

8

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 07.11.2022:
HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600204-73.2022.6.16.0000

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 26.10.2022:
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600005-56.2019.6.16.0000

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e oito minutos do dia 24 de outubro de 2022, foi encerrada a Sessão. E,

para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 24 de outubro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente